



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 095/2017**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL *em exercício*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.


**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 00360/2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público **Dr. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, para substituir o Defensor Público Dr. FRANCISCO DE JESUS BARBOSA na 6ª Defensoria Pública de Categoria Especial, em virtude de licença médica, com data retroativa do dia 05 de fevereiro de 2017, até ulteriores deliberações.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina, 07 de fevereiro de 2017.

  
Erisyaldo Marques dos Reis  
*Defensor Público Geral em Exercício*